



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Mobiliza
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00231
19 FEV 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 83/2019

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja providenciado a pintura da faixa de pedestres no entroncamento da Rua Saldanha Marinho com a Rua Manuel Teixeira Campos Júnior onde se encontra o ponto de ônibus, reforço nas pinturas da faixa de pedestre em frente à Praça Adelino Dias Passos e ainda sinalização de prioridade e preferencia já existentes no local, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender as várias solicitações, feitas dos moradores, entre elas a pintura de uma faixa, pois no local mencionado acima, o fluxo de veículos é intenso e prejudicial ao número de crianças e idosos, expondo-os a riscos desnecessários. Fotos em anexo.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de fevereiro de 2019.

RICARDO CAMPOS PASSOS
-Vereador-

